

PORTARIA Nº 547, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** do servidor **ALEXANDER BRITO FERREIRA ARRUDA** dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **5048.001-2024** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **ALEXANDER BRITO FERREIRA ARRUDA**, efetivo no cargo de **ENFERMEIRO(A)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com vencimentos integrais, a partir de **19 de março de 2024** e término em **02 de abril de 2024**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de março de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5GY**ZGQ****7XK****OJ0**